

PORTARIA ICEPi Nº 022-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Prorroga efeitos Portaria nº 021-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria ICEPi nº 021-S, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial de 23/10/2020, que designou profissionais para realização de **SUPERVISÃO, TUTORIA E DOCÊNCIA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAIS.**

Parágrafo Único: Essa prorrogação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
Tânia Mara Ribeiro dos Santos	008.043.357-02	Residência em Saúde da Família
Amanda Del Caro Sulti	130.145.857-00	Residência em Saúde da Família
Ana Paula Brioschi dos Santos	109.322.117-80	Residência em Saúde da Família
Priscilla Rocha Araujo Nader	086.432.407-37	Residência em Saúde da Família
Diane Alencar Moreira	024.708.547-25	Residência em Saúde Coletiva
Thais Varanda Dadalto Silva	099.686.137-89	Residência em Saúde Coletiva
Frederico Felipe Costa Tebas de Freitas	102.843.597-50	Residência em Saúde Coletiva
Juliana Rodrigues Tovar Garbin	106.184.337-83	Residência em Saúde Coletiva
Luiza Pina E Silva	108.809.697-62	Residência em Cuidados Paliativos
Glenda Blaser Petarli	108.054.497-60	Nutrição
Milena Lopes Francisco Bittencourt Rhein	108.344.407-76	Farmácia
Niceia Maria Malheiros Castelo Branco	751.325.087-15	Serviço Social
Sabrina Barbosa Garcia de Albuquerque	035.848.307-70	Educação Física
Willene dos Santos Machado Zorzaneli	082.648.097-74	Fonoaudiologia
Carolina Perez Campagnoli	098.792.737-02	Fisioterapia
Roger Elias Bernabé Machado	077.260.697-83	Psicologia
Ana Rita Vieira de Novaes	862.609.017-04	Residência Médica em Acupuntura
Rafael de Lima Aguilar Fernandes	092.269.577-62	Residência Médica em Psiquiatria

Art.2° O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2021.

Vitória, 20 de maio de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 671847